



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

PORTARIA TRT 19ª CR N° 291/2019

**O DESEMBARGADOR PEDRO INÁCIO DA SILVA, NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA E DA CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO,** no uso das atribuições legais e regimentais; e

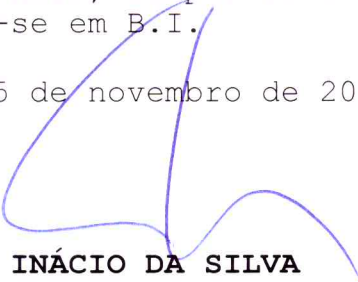
Considerando o contido no PROAD N° 3604/2019, que trata de fruição de saldo de férias do Juiz Substituto Henry Cavalcanti de Souza Macêdo,

R E S O L V E

**INTERROMPER,** no período de 25.11 a 19.12.2019, os efeitos da Portaria TRT 19ª CR N° 105/2019, que designou o Exmo. Sr. **HENRY CAVALCANTI DE SOUZA MACÊDO,** Juiz do Trabalho Substituto do Tribunal Regional do Trabalho da 19ª Região, para funcionar da Vara do Trabalho de Penedo/AL, face ao afastamento do Juiz Titular.

Dê-se ciência, cumpra-se e  
Publique-se em B.I.

Maceió, 5 de novembro de 2019.

  
**PEDRO INÁCIO DA SILVA**  
Desembargador do Trabalho,  
no exercício da Presidência  
e da Corregedoria